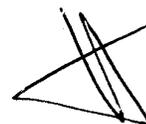


**ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.**  
**NIRE 33.3.0028205-0**  
**CNPJ/MF Nº 08.807.432/0001-10**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2009**

1. **Data, hora e local:** No 18º (décimo oitavo) dia do mês de março de 2009, às 10:00 horas, na sede social da Estácio Participações S.A. (“Companhia”), situada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, nº 3434, Bloco 07, Salas 201 e 202, Barra da Tijuca.
2. **Presenças:** Srs. Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti, João Baptista de Carvalho Athayde; Victorio Fernando Bhering Cabral; Alcyr Cabral Simões; Fersen Lamas Lambranhó; Antônio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano; Eduardo de Mesquita Samara e Maurício Luis Luchetti, representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente, o Sr. Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti; Secretário, Sr. João Baptista de Carvalho Athayde.
4. **Ordem do dia:** (i) Apreciação das Demonstrações Financeiras e do Relatório Anual da Administração, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2008; (ii) Aprovação da Proposta da Administração da Companhia para a destinação do lucro líquido apurado no exercício social de 2008; e (iii) Convocação de Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária.
5. **Deliberações:** Os Srs. Conselheiros tomaram, por unanimidade de votos e sem reservas ou ressalvas, as seguintes deliberações:

(i) Após apreciação das Demonstrações Financeiras da Companhia e do Relatório Anual da Administração, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2008, e com base nas informações prestadas pela Diretoria Executiva e pelos Auditores Independentes, os membros deste Conselho, nos termos do inciso V do artigo 142 da Lei nº 6.404/76, manifestaram-se favoráveis a aprovação das referidas Demonstrações Financeiras, as quais serão submetidas à deliberação da Assembléia Geral Ordinária. Ato contínuo, o Conselho de Administração autorizou a divulgação e publicação das Demonstrações Financeiras da Companhia e do Relatório Anual da



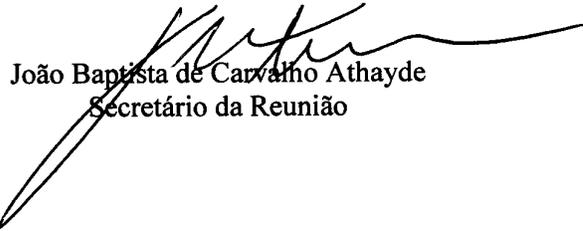
Administração ora apreciados, mediante remessa à Comissão de Valores Mobiliários e à Bolsa de Valores de São Paulo;

(ii) Foi aprovada a Proposta da Administração da Companhia para a destinação do lucro líquido apurado no exercício social de 2008, incluindo a distribuição de dividendos e a retenção do remanescente do lucro líquido para fazer frente ao orçamento de capital da Companhia referente ao exercício social de 2009, a qual será submetida à deliberação de Assembléia Geral Ordinária, cujo texto faz parte integrante desta ata como Anexo I; e

(iii) Foi aprovada a convocação de Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas, cumulativamente, em 28 de abril de 2009, às 11:00 horas, nas quais serão discutidas as matérias constantes da minuta do Edital de Convocação, que passa a fazer parte integrante da presente ata como Anexo II, ficando, ainda, a Administração da Companhia devidamente autorizada a tomar todas as providências necessárias para a divulgação e publicação do referido Edital de Convocação.

Atesto que as deliberações aqui transcritas são fiéis ao original lavrado no “Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração” da Companhia.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2009.

  
João Baptista de Carvalho Athayde  
Secretário da Reunião

**ANEXO I DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES  
S.A., REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2009**

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA DESTINAÇÃO DO  
LUCRO LÍQUIDO APURADO NO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2008**

Senhores Acionistas,

De acordo com o art. 192 da Lei das Sociedades por Ações, a Administração da Estácio Participações S.A. propõe que a destinação do Lucro Líquido do Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2008, no valor total de R\$ 37.634.433,50 (trinta e sete milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), seja a seguinte:

**I – Reserva Legal**

Conforme previsto no art. 193 da Lei das Sociedades por Ações, a Administração propõe a destinação de 5% (cinco por cento) daquele Lucro Líquido à constituição da Reserva Legal no valor de R\$ 1.658.359,17 (Hum milhão, seiscentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos).

**II – Compensação de ajustes de exercícios anteriores**

A Administração compensou daquele Lucro Líquido o montante de R\$ 4.467.250,08, gerado pelos ajustes contábeis de exercícios anteriores, decorrentes da adoção dos novos critérios de contabilização estabelecidos pela Lei nº 11.638/07.

**III - Distribuição de Dividendo**

Do lucro líquido ajustado do exercício de 2008, a Administração propõe a distribuição aos acionistas de dividendo, no montante de R\$ 17.865.503,35 (dezessete milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e três reais e trinta e cinco centavos), representando R\$ 0,2273 por ação ordinária.

**IV – Retenção de Lucros**

Do lucro líquido ajustado do exercício de 2008, a Administração propõe a retenção de lucros, no montante de R\$ 13.643.320,90 (treze milhões, seiscentos e quarenta e três mil, trezentos e vinte reais e noventa centavos), para aplicação prevista no Orçamento de Capital referente ao exercício social de 2009.

Atenciosamente,

Administração  
Estácio Participações S.A.

**ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**CNPJ/MF nº 08.807.432/0001-10**  
**NIRE 33.3.0028205-0**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas da Estácio Participações S.A. (“Estácio” ou “Companhia”) convidados a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária (“Assembléias”), a serem realizadas, cumulativamente, no dia 28 de abril de 2009, às 11:00 horas, na Avenida das Américas, nº 3434, Bloco 7, salas 201 e 202, Barra da Tijuca, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para tratarem sobre as matérias constantes da seguinte ordem do dia:

**Assembléia Geral Ordinária**

- (i) apreciar o Relatório Anual da Administração e tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008;
- (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008 e a distribuição de dividendos; e
- (iii) ratificar a eleição de membros do Conselho de Administração;
- (iv) a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 2% (dois por cento) das ações ordinárias de emissão da Companhia, deliberar quanto à instalação do Conselho Fiscal para exercer novo mandato e eleição dos seus membros titulares e suplentes.

**Assembléia Geral Extraordinária**

- (i) fixar a remuneração anual global dos administradores e a individual dos membros do Conselho Fiscal, se houver;
- (ii) deliberar sobre a proposta para alteração ou manutenção do veículo de divulgação utilizado para as publicações legais da Companhia; e
- (iii) ratificar a deliberação do Conselho de Administração tomada em 07 de novembro de 2008, quanto às aquisições, realizadas pela controlada Irep Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda., da totalidade das quotas sociais representativas do capital

**ANEXO II DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA  
EM 18 DE MARÇO DE 2009 ADMINISTRAÇÃO DA**

social da Maria Montessori de Educação e Cultura Ltda., da Cultura e Educação de Cotia Ltda., e da Unissori – Unidade de Ensino Superior Montessori de Ibiúna S/C Ltda. (“Sociedades”), bem como ratificar a contratação de assessores financeiros e laudos de avaliação, estudos e demais atos realizados pela administração da Companhia, necessários à conclusão das referidas aquisições, nos termos do artigo 256 da Lei nº 6.404/76.

**Informações Gerais:** (a) Os documentos e informações pertinentes às matérias a serem deliberadas encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia; (b) O Acionista que desejar ser representado por procurador deverá depositar na sede social da Companhia, aos cuidados da Gerência Geral Jurídica, com, no mínimo, 02 (dois) dias úteis de antecedência da data de realização das Assembléias, além do documento de identidade, conforme o caso: (i) o instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante, devendo o procurador ser acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, e o respectivo mandato, em qualquer caso, deverá ter sido outorgado há menos de 1 (um) ano; e (ii) cópia de extrato emitido com, no máximo, 10 (dez) dias de antecedência da data designada para a realização das Assembléias, contendo a respectiva participação acionária, emitido pela instituição financeira depositária; (c) Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas que desejarem participar das Assembléias deverão apresentar, no ato da assinatura do Livro de Presença dos Acionistas, extrato contendo a sua respectiva posição acionária, emitido em até 02 (dois) dias úteis antecedentes à sua realização; e (d) Com relação ao item (iii) da Ordem do Dia, a ser deliberado em Assembléia Geral Extraordinária, a Companhia esclarece que, com base nos laudos de avaliação das Sociedades, os valores das respectivas aquisições não superaram uma vez e meia o maior dos três valores indicados no inciso II do artigo 256 da Lei nº 6.404/76, o que, por conseqüência, não dará ensejo a direito de recesso aos eventuais acionistas dissidentes de tal deliberação.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2009.

Marcel Cleófas Uchôa Cavalcanti  
**Presidente do Conselho de Administração**